



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.706 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.417,97 (quinze mil e quatrocentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.04 – DEPARTAMENTO MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 02.04.07 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE –ESPORTE

Atividade: 08.243.0004.2104 – PROJETO VIA-APOIO AO ECA –DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha nº 282R\$ 1.417,97

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Ficha 283. R\$ 14.000,00

TOTAL R\$ 15.417,97

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação como segue:

Ficha de Receita nº 171 – 1.7.3.0.00.00.00- Transferência de instituições Privadas (contabilizada no exercício de 2012 – saldo financeiro não utilizado).

TOTAL R\$ 15.417,97

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de novembro de 2013.

JOSÉ APARECIDATISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 19/11/2013.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos